PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 2021_02_PPS

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
Serviços de manutenção e suporte do software de gestão Primavera Public Sector e de gestão documental integrada Filedoc.

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o Metro Mondego, S.A., situada em Rua de Olivença, n.º 11 - 1º, 3000-306 Coimbra, com os números de telefone 239488100 e de fax 0 e com o endereço electrónico metro@metromondego.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Administrador Executivo .
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

3 - Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

4 - Critério
Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base
O preço base fixado será de 42.812,34 euros.

7 - Critério de Adjudicação
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

8 - Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Declaração do proponente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo ao presente Convite. A declaração deve ser assinada pelo proponente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, devendo ser junta certidão do registo comercial ou código de ?certidão permanente? que permita comprovar esses poderes; (Formato PDF);
- Documento contemplando os seguintes elementos:
 i. Memória descritiva com a metodologia de trabalho;
 ii. Plano de trabalhos (cronograma de tarefas);
 iii. Preço, preços unitários e plano de pagamentos. (Formato PDF).

10 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP (Formato PDF);
- Para efeitos de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação referidos no artigo 81º do CCP. (Formato PDF).

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta
A data limite para a entrega das propostas é 2021-05-12, até as 18 horas.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Elementos da Proposta
A proposta deverá conter:

- Documento(s) contemplando os seguintes elementos: i. Memória descritiva com a metodologia de trabalho; ii. Plano de trabalhos (cronograma de tarefas); iii. Preço total, preços unitários subjacentes e plano de pagamentos; iv. Constituição da equipa técnica, indicando os nomes e funções das pessoas e incluindo um CV resumido das pessoas..

17 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Administrador Executivo.

19 - Prestação da caução
É exigída a prestação de caução.
Caução: Não será exigida a prestação de caução, podendo porém a Metro Mondego, S.A. se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, de acordo com o disposto no n.º 3 do art. 88.º do Código dos Contratos Públicos.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.